

MEMORANDO Nº 001/2024/DAF/OGM

À
KEDNA COELHO BARBOSA
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhora Ouvidora Geral,

Ao cumprimenta-la, informo a necessidade de abertura de processo administrativo para locação de imóvel não residencial para o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, visto que a Ouvidoria Geral não possui sede própria tampouco, a Prefeitura Municipal de Ananindeua dispõe de prédios próprios com estrutura para abrigar a secretaria e seus servidores. Considerando ainda, a necessidade da ouvidoria ter seu espaço físico para que possa viabilizar os direitos dos cidadãos, de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente no âmbito do órgão ou entidade a que solicitam providências.

Diante do exposto, solicito autorização para abertura de processo administrativo para locação de imóvel não residencial para o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,



Ananindeua, 21 de Fevereiro de 2024.

Vivian Melo dos Santos
VIVIAN MELO DOS SANTOS
ASSESSORA TÉCNICA

Vivian Melo dos Santos
Assessora Técnica
Mat. 46077-0/1